



PROJETO DE LEI PL./0174.0/2016



Declara de utilidade pública a Associação Madre Teresa, de Itajaí.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Madre Teresa, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente  
01ª Sessão de 15/06/16

As Comissões de:

(5) Justiça

(14) Trabalho

  
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação Madre Teresa, fundada no dia 19 de agosto de 2013, é uma Sociedade Civil Organizada que objetiva unir forças em busca de melhorias para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (HMMKB) e do Complexo Madre Teresa.

O grupo de voluntários, formado por empresários da região e pelos próprios colaboradores do Hospital, tem o apoio da Associação Empresarial de Itajaí e busca contribuir para a perenidade e a gestão autossustentável do hospital, através do incentivo à melhoria contínua, e do envolvimento da sociedade civil organizada na viabilidade e realização dos projetos, atuando com credibilidade, voluntariado e responsabilidade social.

Além do apoio financeiro, o objetivo da Associação é fomentar o atendimento contínuo e a gestão autossustentável do Hospital Marieta Konder Bornhausen – referência na região. O trabalho é voluntário e busca ainda o envolvimento da sociedade civil organizada.

A Associação conquistou o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e também já obteve a Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Câmara de Vereadores de Itajaí.

Por essas e outras razões, entendemos como mais do que justa a concessão do reconhecimento de utilidade pública a Associação Madre Teresa, para que a entidade possa usufruir das vantagens legais inerentes à titulação requerida e, por isso, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

  
Deputado Sílvio Dreveck